



CIDADE DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

TERMO - SESE/SESE08/SESE08.06

Guarulhos, 27 de janeiro de 2025.

PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02
AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001724/2024-SESE08-RPP

MODALIDADE: Educação Básica – Educação Infantil/Creche e Pré-Escola.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SEI Nº 1118.2024/0049406-3

PARTICIPES: Município de Guarulhos e Associação de Moradores do Jardim São Francisco - Unid. III

FINALIDADE DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Ajuste em decorrência a alteração de demanda para o exercício de 2025 - modalidades.

O **Secretário de Educação, Silvio Rodrigues**, devidamente qualificado no Processo Administrativo citado, em conformidade com o contido na Portaria nº 063/2021-SE, artigo 40, §1º, “b”, promove o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** a fim de fazer constar no Termo de Colaboração nº 001724/2024-SESE08-RPP, o que segue:

OBJETO: “A colaboração técnica e financeira visando disciplinar os esforços conjuntos a serem realizados pelo Município e pela Instituição, para o desenvolvimento complementar da educação pública e gratuita prestada pela Rede Municipal de Guarulhos, na modalidade “Educação Básica – Educação Infantil/Creche e Pré-Escola”, na Unidade sito a Rua Geremias Joaquim Pereira nº 13 - Jardim Adriana - Guarulhos/SP - CNPJ 13.668.931/0004-57

Art 1º - As cláusulas e subcláusulas adiante passam a vigorar com a seguinte redação:

(...)

Atendimento de educandos, em período integral, na Modalidade Educação Básica – Educação Infantil/Creche e Pré-Escola., totalizando 297 vagas.

(...)

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS UNIDADES ESCOLARES

A ORGANIZAÇÃO manterá em funcionamento uma unidade escolar com as seguintes características:

3.1. NOME: Associação de Moradores do Jardim São Francisco - Unid. III.

3.2. ENDEREÇO: Rua Geremias Joaquim Pereira nº 13 - Jardim Adriana - Guarulhos/SP.

3.3. ATENDIMENTO: 297 vagas, sendo 59 vagas de berçário I e/ou II, 137 vagas de Maternal e 101 vagas de Estágio.

3.4. MODALIDADE DE ATENDIMENTO: Educação Básica – Educação Infantil/Creche e Pré-Escola.

3.5. FAIXA ETÁRIA: até 04 (quatro) anos de idade.

3.6. VALOR DO “PER CAPITA”: R\$ 674,00 (seiscentos e setenta e quatro reais), por vaga, acrescido de R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais) por criança atendida em berçário I e/ou II.

3.7. VALOR MENSAL: R\$ 214.633,00 (duzentos e quatorze mil, seiscentos e trinta e três reais).

3.8. VALOR MENSAL DO ACRÉSCIMO PARA CUSTEAR LOCAÇÃO e IPTU: R\$ 13.620,63 (treze mil, seiscentos e vinte reais e sessenta e três centavos.) **EM PARCELAS**

3.9. VALOR DO REPASSE QUADRIMESTRAL: R\$ 858.532,00 (oitocentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e trinta e dois reais).

3.10. VALOR DO REPASSE QUADRIMESTRAL (Liberado em Maio e Setembro – conforme art. 29, parágrafo 2º, da Portaria nº 063/2021-SE - com acréscimo de 50% do valor correspondente a 01 mês): R\$ 965.848,50 (novecentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos.), sendo o contido dentro deste valor: **R\$ 858.532,00** (oitocentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e trinta e dois reais) – correspondente ao subsídio para manutenção da unidade escolar e **R\$ 107.316,50** (cento e sete mil, trezentos e dezesseis reais e cinquenta centavos.), assim distribuídos: **20%** para aquisição de bens permanentes correspondente a **R\$ 21.463,30** (vinte e um mil, quatrocentos e sessenta e três reais e trinta centavos.) e a diferença correspondente a **R\$ 85.853,20** (oitenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e três reais e vinte centavos.), para demais despesas, conforme quadro abaixo:

Exercício	Mês	Repasse	
		Consumo	Permanente
2024	Maio	R\$ 94.967,20	R\$ 23.741,80
	Setembro	R\$ 94.967,20	R\$ 23.741,80
2025	Maio	R\$ 85.853,20	R\$ 21.463,30
	Setembro	R\$ 85.853,20	R\$ 21.463,30
2026	Maio	R\$ 85.853,20	R\$ 21.463,30
	Setembro	R\$ 85.853,20	R\$ 21.463,30

3.11. VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO: R\$ 15.114.409,30 (quinze milhões, cento e quatorze mil, quatrocentos e nove reais e trinta centavos.), distribuídos da seguinte forma:

VALOR DO TERMO	Exercício	Valor por exercício Subsidio	Valor por exercício Permanente
	2024	R\$ 1.333.483,36	R\$ 93.741,80
	2025	R\$ 2.910.749,96	R\$ 42.926,60
	2026	R\$ 2.910.749,96	R\$ 42.926,60
	2027	R\$ 2.910.749,96	R\$ 42.926,60
	2028	R\$ 2.910.749,96	R\$ 42.926,60
	2029	R\$ 1.851.014,61	R\$ 21.463,30
	Sub total	R\$ 14.827.499,81	R\$ 286.911,50
	Total	R\$ 15.114.409,30	

3.12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos financeiros encontram respaldo no orçamento anual, nos termos confirmados pelo Ordenador da Despesa, onerando as seguintes dotações orçamentárias:

Nº 1480-0810.1236500062.035.01.2100000.335039.0005

Nº 1482-0810.1236500062.035.01.2100000.445039.0005

Art 2º - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Guarulhos, em 27 de janeiro de 2025.

Silvio Rodrigues
Secretário de Educação

Emerson
Emerson Silva Pestana
Presidente
RG: nº 36.667.590-4
CPF: nº 464.411.468-51



Documento assinado eletronicamente por **Silvio Rodrigues da Silva, Secretário (a) Municipal**, em 28/01/2025, às 17:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.guarulhos.sp.gov.br/sei/web/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1434764** e o código CRC **455FBAB4**.

